PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 363/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 22/2017-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 719/2016, o pagamento de 12 meias diárias, referentes aos dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26.07, 01.08, 08 e 09.08.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de agosto de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 22/2017/SMA	(x) INICIAL	( ) PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

BENEFICIÁRIO

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO		
Matrícula: 308.19.1527	Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	
CPF: 032.458.784-86	Lotação: VT DE CORURIPE/AL	
Banco: CEF - 104	Agência: 2047-8	C/C:8017-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:
Exercício de substituição do Juiz Titular da VT de Coruripe pelo afastamento para o exercício da presidência da AMATRA XIX.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA MCZ - COR	RETORNO COR - MCZ	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
04/07/2017	04/07/2017	VP Gasolina	N	N	-	-
05/07/2017	05/07/2017					
11/07/2017	11/07/2017					
12/07/2017	12/07/2017					
18/07/2017	18/07/2017					
19/07/2017	19/07/2017					
20/07/2017	20/07/2017					
25/07/2017	25/07/2017					
26/07/2017	26/07/2017					
01/08/2017	01/08/2017					
08/08/2017	08/08/2017					
09/08/2017	09/08/2017					

(*) A – Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OHB 3804, no(s) período(s)/dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	( ) SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	( ) SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	( ) SIM	( ) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	( ) SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	( ) SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 07/08/2017	Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
( ) De acordo. À SMA para lavrar a portaria. ( ) Não autorizo.	/ /	Assinatura da Autoridade Competente

Pedro Inácio da Silva
Desembargador Presidente
do TRT da 19ª Região

Scanned by CamScanner